

PROPOSTA COMERCIAL

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para o Município de São Pedro do Sul/RS, nos termos do Edital da Concorrência nº 001/2021.

A empresa está ciente e concorda com todos os dispositivos deste Edital.

Preço dos itens:

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionados a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	1500	Litros	Bebida láctea de frutas, diversos sabores, embalagem saco, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
65	60	Pacotes	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400 gr, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 8,79	R\$ 527,40
68	20000	Litros	Leite UHT integral, longa vida, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 2,69	R\$ 53.800,00
69	500	Litros	Leite zero lactose, uht, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
78	100	Unidades	Manteiga com sal, tablete de 200 gr, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 5,39	R\$ 539,00
98	2000	Quilos	Queijo mussarela fatiado, embalagem individual de 1 kg, descrição conforme edital.	Santa Clara	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
100	1000	Potes	Requeijão tradicional cremoso de 180 gr.	Santa Clara	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00

Declaramos que o prazo de garantia dos produtos, não poderá ser inferior a 6 (seis) meses contados à partir do recebimento definitivo, devendo ser substituídos no caso de defeito ou vício que os tornem impróprios para o uso contados a partir do recebimento definitivo.

Durante este prazo de garantia, nossa empresa responsabilizar-se-á por todos os custos referentes à reposição e substituição de produtos, sem ônus para o Município e com prazo de atendimento de, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, e de solução de, no máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora da comunicação.

A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

Prazo e local de entrega:

Nossa empresa compromete-se a entregar os produtos objeto desta licitação no Município de São Pedro do Sul, ou em outro local a ser definido quando a emissão do empenho, em dias úteis e no horário de expediente no prazo de até 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

Declaramos que estamos cientes que devemos entregar o item solicitado, em total conformidade com Edital, especificamente quanto a unidade de medida (metragem, peso, embalagem, etc), sem cotação condicional.

Os produtos serão entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, arcando a empresa com todos os custos inerentes aos mesmos.

Os produtos serão entregues em sua embalagem original, perfeitamente identificadas, sem indícios de violação e uso.

Dados da empresa e contato:

Nome da empresa: Cooperativa Santa Clara LTDA.

CNPJ: 88.587.357/0066-04

Endereço: Estrada José Chies, 1236 – Interior – Carlos Barbosa/RS

Telefone: (54) 3461 8392

E-mail da empresa: sara.chies@coopsantaclara.com.br

Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços: Sérgio Roberto Favaretto

RG: 4065565791

CPF: 999.433.280-53

E-mail: sergio.favaretto@coopsantaclara.com.br

Telefone: (54) 3461 8392

Nome do Banco: Banco do Brasil

Agência: 3168-2

Conta Corrente: 6066-6

Validade da proposta:

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas na Concorrência nº 001/2021 e seus Anexos.

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA



Sergio Roberto Favaretto
Gerente de vendas

Sérgio Roberto Favaretto
Representante Legal

Cooperativa Santa Clara Ltda.
www.coopsantaclara.com.br
Fone: (54) 3461.8300

Carlos Barbosa, 03 de março de 2021.

88.587.357/0066-04
COOPERATIVA SANTA CLARA
LTDA.

Estrada José Chies, 1236
CEP 95185-000

CARLOS BARBOSA - RS